

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0079/2022

Compõe Comissão Setorial destinada a Avaliação de Documentos.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1.991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; e

- o disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto Estadual nº 3.575 de 22 de dezembro de 2.011 que regulamenta a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos; e o contido no protocolado nº 18.662.999-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para compor **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, no âmbito do Hospital Adauto Botelho, sede em Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

#### 1. Servidores representantes do Hospital Adauto Botelho:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Maclin Neres Paiano	11.062.009-8	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo
Marilene Ferreira dos Santos Ribeiro	4.898.828-8	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo
Esvami Domingos Sextos Júnior	3.970.227-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo
Maria Paulina Barbosa Lepeco	4.378.234-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo
Adriana Todys Medeiros Godoi	8.791.542-5	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem
Francine Gouveia da Fonseca	9.355.037-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo

#### 2. Servidores representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Gilberto Martins Ayres	5.468.477-0	Assistente Administrativo	Arquivista
Denise Cristina Mansur	1.698.478-7	Agente Profissional	Bibliotecária

**Art. 2º** A função de Coordenador da Comissão fica atribuída ao servidor **Maclin Neres Paiano**.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 166/2015.

Curitiba, 9 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br